



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

**Processo Licitatório n° 0197/2018**

**Concorrência Pública n° 0007/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade e propaganda para o município de Xanxerê-SC, do tipo técnica e preço, conforme edital e seus anexos.

**Questionamento:** Quanto ao item 13.4.2, letra “h”, é correto afirmar que não deve conter nenhuma capa, somente o espiral?

**Resposta:** Não é citado que deve conter capa, somente espiral na cor preta a esquerda.

**Questionamento:** Como é um caderno sem identificação, não seria mais adequado grampear ao topo a esquerda, para evitar qualquer eventual identificação em virtude do espiral ou capas plásticas?

**Resposta:** O Plano de Comunicação Publicitária (VIA NÃO IDENTIFICADA), deve ser seguido conforme previsto no item 13.4.2.

**Questionamento:** Os envelopes 2, 3, 4 também devem ser com espiral preta a esquerda ou apenas o envelope 1?

**Resposta:** O Edital menciona espiral para o Plano de Comunicação Publicitária (VIA NÃO IDENTIFICADA), ou seja, envelope n° 1.

**Questionamento:** O envelope n° 3 deve estar datado, rubricado e assinado?

**Resposta:** Deve-se seguir o Edital.

**Questionamento:** Quanto ao item 8.5.3 - “na simulação de mídia a proponente deve considerar os valores reais das tabelas de preços dos veículos de comunicação, não sendo necessário anexá-las à proposta técnica”. Pode ser apresentada a proposta baseada nas tabelas vigentes na data de entrega das propostas (2019)? Ou deve ser apresentada com base nas tabelas vigentes na data de publicação do edital (2018)?

**Resposta:** As tabelas de preços dos veículos de comunicação serão admitidas como válidas, desde que estejam vigentes no período do Edital, ou seja, entre a publicação do mesmo até a data da entrega dos envelopes.

**Questionamento:** 8.4 - Quanto ao Relato de Soluções de Problemas, as peças incluídas do III, devem estar restritas às duas páginas da descrição do relato, ou podem ser apresentadas a parte? Se for vídeo, pode ser apresentada como um anexo em dvd? O dvd pode ser afixado em uma folha ou solto dentro do envelope?



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**Resposta:** As peças podem ser apresentadas à parte, como anexos. Pode ser apresentado em DVD, a critério do proponente em estar afixado em folha ou solto dentro do envelope.

Assim sendo, após esclarecimentos prestados, entendemos que os princípios constitucionais da isonomia e do julgamento objetivo das propostas estão preservados, garantindo assim a supremacia do interesse público.

Xanxerê-SC, 09 de janeiro de 2019.

**Avelino Menegolla**  
**Prefeito Municipal**